

b) sejam pagas aos srs. Júlio Ferrari e Attilio Sante Picchi as gratificações de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) e Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), respectivamente, a título de retribuição pelos bons serviços prestados.

c) sejam pagas aos srs. drs. Aristides Campos e José Luiz de Anhaia Mello, os honorários de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada um, a título de assistência jurídica em diversas causas e estudos, desde o ano de 1951 (mil novecentos e cinquenta e um) até esta data.

d) sejam fixadas novas retiradas

"pro-labore" aos atuais Diretores, nos limites do Decreto lei n. 47.373 de 7-12-1959 (Regulamento do Imposto de Renda) isto é, no valor de quatro vezes o salário mínimo vigente no país, aplicado na Capital do Estado de São Paulo, Cr\$ 37.760,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta cruzeiros).

11 — Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. S. para qualquer esclarecimento que porventura necessitar, subscrevo-nos,
Cordialmente
(a) Marcio Bueno
Diretor Presidente
(a) Leão Novaes
Diretor Superintendente

DEMONSTRAÇÃO DO CALCULO DAS RETIRADAS "PRO-LABORE" DA DIRETORIA DA COMPANHIA PARQUE PAULISTANO S/A. DO PERÍODO DE 1951 a 1958 e PARTE DE 1960 e 1961.

Dr. Marcio Bueno Dr. Leão Novaes

	Cr\$	Cr\$ "
Reembolso das retiradas "Pro-Labore" devidas de maio de 1951 até dezembro de 1958, num total de 92 (noventa e dois) meses a razão de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais, limites estabelecidos pela legislação do Imposto de renda em vigor em maio de 1951, e mantido por todas as sucessivas modificações da lei até 1958	920.000,00	920.000,00

Diferença entre a retirada paga e a permitida pela legislação do Imposto de renda, a partir de outubro de 1950, calculada a razão Cr\$ 13.760,00 (treze mil setecentos e sessenta cruzeiros) a saber:

Retirada permitida, igual a quatro vezes o maior salário mínimo vigente no País, aplicado no Estado de São Paulo —

	Cr\$	
Capital	37.760,00	
Retirada mensal paga	24.000,00	
Diferença	13.760,00	
8 meses a Cr\$ 13.760,00, por mes	110.080,00	110.080,00
Sub-total	1.030.080,00	1.030.080,00

Menos:

Porcentagem da Diretoria, creditada e posteriormente paga sobre os lucros verificados nos seguintes exercícios:

	Cr\$
1953	100.198,10
1954	53.949,70
1955	49.196,10
1956	140.323,50
1957	152.533,70
1958	220.046,40
Total	716.247,50

50% a cada Diretor	358.123,70	358.123,80
Líquido a ser pago	671.956,30	671.956,20

(a) Marcio Bueno
Diretor-Presidente

(a) Leão Novaes
Diretor-Superintendente

Depois de lida a referida carta por mim secretário da mesa, o sr. Presidente da Assembléia, Sr. Milton Hernani Palumbo, declarou que o assunto da mesma estava em discussão, e pediu aos Srs. Acionistas presentes que se manifestassem a respeito. O Senhor Presidente da Assembléia apelou mais uma vez aos Senhores Acionistas para que se manifestassem sobre o assunto; como nenhum dos Acionistas pedisse a palavra, o Senhor Presidente da Assembléia declarou que ia por o assunto em votação, sendo o mesmo aprovado sem discrepância, abstendo-se de votar os Senhores Diretores da Companhia, Dr. Marcio Bueno e Dr. Leão Novaes. Continuando na Presidência da Assembléia o Sr. Milton Hernani Palumbo, declarou que de acordo com os Estatutos em vigor, iria proceder-se a eleição dos Senhores Diretores da Companhia. Pediu a palavra o Acionista Sr. Antonio Novaes Neto, que propoz por aclamação a reeleição dos Srs. Dr. Marcio Bueno e Dr. Leão Novaes, respectivamente para Diretor-Presidente e Diretor-Superintendente, para o exercício a terminar na data da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em abril de 1962, o primeiro, brasileiro, casado, agricultor, residente à rua Austria n. 644, e o segundo, brasileiro, casado, médico, residente à rua Maestro Elias Lobo n. 539, ambos nesta Capital. O Senhor Presidente da Assembléia pôs em discussão a proposta do Sr. Antonio Novaes Neto, e como não houvesse uso da palavra o Senhor Presidente deu-a por aprovada. Em seguida o Senhor Presidente da Assembléia anunciou que ia proceder-se a eleição dos Senhores Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes. Ainda o Senhor Antonio Novaes Neto, propôs

por aclamação a reeleição dos Senhores Dr. José Carlos de Toledo Piza, brasileiro, industrial, domiciliado e residente nesta Capital onde reside à Avenida Atlântica número cento e sessenta e sete, do Dr. Emygdio Novaes Filho, brasileiro, médico, domiciliado nesta Capital, onde reside à Alameda Barão de Limeira trezentos e sessenta e três, apartamento cincoenta e quatro, e do Sr. Eduardo Silveira, brasileiro, bancário, domiciliado nesta Capital, onde reside em Santo Amaro, à rua Izabel Schmidt número trezentos e oitenta e quatro. Para Suplentes; o Dr. Sebastião Hermeto Junior, médico, brasileiro, domiciliado nesta Capital onde reside na rua Minas Gerais, número quarenta e nove, o senhor Dr. João Pereira Campos, químico-industrial, brasileiro, domiciliado nesta Capital, onde reside à Avenida São João número mil cento e vinte e quatro, quinto andar, apartamento nove, e o Senhor Angelo Ferrari, brasileiro, contador, domiciliado nesta Capital, onde reside à rua Claudio, número quarenta e um. Posta em votação a proposta do Senhor Antonio Novaes Neto, foi aprovada sem discussão, e fixados pela Assembléia os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) quando em função dos referidos cargos. O Senhor Presidente declarou que em virtude de não ter decorrido tempo hábil entre a publicação do Balanço e a realização da Assembléia, adia o encerramento desta Assembléia para o dia seis de maio vindouro as catorze horas, ficando portanto suspensos os trabalhos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Assembléia deu por encerrados os trabalhos da 1.ª parte desta Assembléia as quinze horas e trinta minutos, lavrando-se para

constar a presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim secretário e assinada pelo Senhor Presidente da Assembléia e os Acionistas presentes. Eu Attilio Sante Picchi secretário da mesa a lavrei e assino. (aa) Attilio Sante Picchi, Marcio Bueno, Milton Hernani Palumbo, Maria Vera Paoliello Bueno, Leão Novaes, Maria Helena Cardoso de Mello Novaes, e Antonio Novaes Neto. A Ata da reabertura dos trabalhos da Assembléia Geral Ordinária de 29 de Abril de 1961. Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um presentes os mesmos Senhores Acionistas, foi pelo Sr. Diretor-Presidente da Companhia reabertos os trabalhos as catorze horas, secretariada por mim Attilio Sante Picchi. Declarou o Sr. Dr. Marcio Bueno — Diretor-Presidente da Companhia, que conforme era do conhecimento dos Srs. Acionistas os Trabalhos tinham sido suspensos no dia 29, em virtude de não ter sido o Balanço publicado em tempo hábil, isto é com cinco dias de antecedência da Assembléia Geral Ordinária. Dava pois a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu a palavra o Acionista Sr. Antonio Novaes Neto que propôs a ratificação da 1.ª parte dos trabalhos, da ata da Assembléia, pois tudo tinha sido aprovado sem discrepância. Posta em aprovação a proposta do Acionista Sr. Antonio Novaes Neto e como ninguém pedisse a palavra o Sr. Presidente deu por aprovada e encerrados definitivamente os trabalhos da Assembléia as catorze horas e trinta minutos. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Acionistas e eu Secretário da mesa lavrei a presente ata que vai assinada por todos os Senhores Acionistas. (aa) Attilio Sante Picchi, Marcio Bueno, Milton Hernani Palumbo, Maria Vera Paoliello Bueno, Leão Novaes, Maria Helena Cardoso de Mello Novaes e Antonio Novaes Neto. Certificamos que é copia fiel do livro de atas.

São Paulo, 4 de outubro de 1961
Marcio Bueno
Milton Hernani Palumbo
Attilio Sante Picchi

**JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão**

CERTIFICO que a "COMPANHIA PARQUE PAULISTANO S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 190.864, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 10 de outubro de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos senhores acionistas, realizada em 29 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de outubro de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturário, a escrevi, conferi e assino. Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: — Cleyde Maria Forte (248.960 — Cr\$ 15.720,00) (24)

D. GIOSA

Indústrias Gráficas S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1961

Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e um, às 14 horas, reuniram-se em sua sede social, à rua Javães, 465, nesta Capital, os acionistas de D. Giosa — Indústrias Gráficas S. A. em Assembléia Geral Extraordinária. Aberta a sessão pelo Diretor Presidente da Sociedade, Sr. Dante Giosa, este solicitou fosse eleita a mesa para dirigir os trabalhos, tendo os acionistas aclamado por unanimidade, para Presidente, o mesmo Sr. Dante Giosa, que por sua vez convidou a mim, Antonio Lotito, para secretário no que acedi. — Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente determinou fosse verificado o cumprimento das formalidades legais, constatando-se pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presenças" achar-se representada a totalidade do capital social. Declarando legitimamente instalada a Assembléia, o Sr. Presidente solicitou a mim, secretário, que procedesse a leitura dos seguintes documentos: 1.º Edital de convocação, regularmente publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio e Indústria, ambos nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 1961, e cujo teor é o seguinte: D. Giosa — Indústrias Gráficas S. A. — Assembléia Geral Extraordinária. — Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de setembro de 1961, às 14 horas, em sua sede social, à Rua Javães, 465, nesta Capital para nos termos dos Estatutos Sociais, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria com parecer favorável do

Conselho Fiscal para aumento do Capital Social; b) Reforma parcial dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 7 de agosto de 1961. D. Giosa — Indústrias Gráficas S. A. — (as.) Dante Giosa, Diretor Presidente; (as.) Antonio Lotito — Diretor Secretário. 2.º — Proposta da Diretoria: — Senhores Acionistas: A Diretoria desta Sociedade, objetivando melhorar as condições de negócios da Sociedade, dando-lhe maior potencial econômico a fim de que possa tomar novas iniciativas no sentido de ampliar as suas atividades, considera oportuno reforçar o capital da Sociedade, aumentando-o de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Para tal seriam aproveitados Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) da conta de Dividendos constantes de exercícios anteriores, e não pagos; Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) da conta de Lucros Suspensos e Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) por subscrição dos senhores acionistas que poderão, caso assim o desejarem utilizar para a realização do capital subscrito, créditos que porventura possuam na Sociedade. Se aprovado o aumento, as ações decorrentes da utilização das importâncias oriundas das contas de Dividendos e Lucros Suspensos que importam em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) serão distribuídas aos acionistas na proporção de 5 ações para cada grupo de 7 ações de que são possuidores. São estas as sugestões que a Diretoria resolve propor à Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada para deliberar a respeito. São Paulo, 5 de agosto de 1961. — (as.) Dante Giosa — Diretor Presidente; Orlando Giosa — Diretor Tesoureiro; Antonio Lotito — Diretor Secretário e Waldemar Giosa — Diretor Técnico. 3.º) Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de D. Giosa — Indústrias Gráficas S. A. tendo examinado a Proposta da Diretoria no sentido de aumentar o capital social, são de opinião que a mesma merece a aprovação da Assembléia Geral Extraordinária dos senhores acionistas. São Paulo, 5 de agosto, de 1961. (as.) — Caetano La Lama; Felício Alberto Orlandi; Dr. João Dalla Filho. — Fim da leitura, o Sr. Presidente submeteu à discussão a proposta e a seguir à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. Com a palavra o Sr. Presidente declarou que à vista da aprovação verificada e estando presentes na Assembléia, acionistas representando a totalidade do capital social, ficava dispensado o prazo legal para exercer o direito da subscrição das ações de aumento de capital, tendo em seguida, os senhores acionistas assinado a lista que a seguinte: Dante Giosa, brasileiro, casado, industrial residente à Al. Eduardo Prado, 511, nesta Capital, subscreveu 1.000 (mil) ações, no valor total de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) realizado em dinheiro; Antonio Lotito, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Javães, 463, nesta Capital, subscreveu 3.000 (três mil) ações no valor total de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) realizado mediante a transferência de seu crédito em Contas Correntes. A seguir o sr. Presidente declarou que iria providenciar imediatamente o depósito da parte integralizada em dinheiro, para atender o disposto no Decreto-lei n. 2.627, de 26-7-1940 e 5.956, de 1-11-1943. Tendo sido o aumento de capital, proposto para subscrição dos senhores acionistas, inteiramente subscrito, o Sr. Presidente declarou dispensável a fixação do prazo a que se refere o parágrafo 2.º do artigo 111 do Decreto-lei 2.627 de 26-7-1940, por terem todos os acionistas se manifestado no próprio ato da subscrição, uma vez que estavam presentes em sua totalidade. Em consequência do aumento do capital que acaba de ser aprovado, o art. 6.º do Capítulo II dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: Art. 6.º) O capital social é de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. § 1.º) As ações indivisíveis em relação à Sociedade serão ao portador ou nominativas à vontade do acionista. § 2.º) As ações bem como os títulos ou cautelares que provisoriamente as representem conterão a assinatura de 2 (dois) Diretores. § 3.º) Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais, não sendo computados os votos em branco. § 4.º) A ação ao portador para gozar do direito nas Assembléias Gerais necessita ser inscrita previamente

pelo seu tomador na Sociedade com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a presente Assembléia, a fim de que fosse lavrada esta Ata, a qual depois de redigida por mim, secretário, reabertos os trabalhos, foi lida e achada conforme e por aprovada e assinada. São Paulo, 16 de setembro de 1961. a) Dante Giosa; Antonio Lotito; Waldemar Giosa; Orlando Giosa; Salvador Giosa; Silvío Giosa; Armando Giosa. Era o que continha na referida Ata, para aqui fielmente transcrita.

a) Dante Giosa — Diretor

**JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão**

CERTIFICO que D. GIOSA — INDUSTRIAS GRAFICAS S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 190.991, por despacho da Junta Comercial em sessão de 10 de outubro de 1961, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 16 de setembro de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 6.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de outubro de 1961. — Eu, Geny Salla, escriturário, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto — p. Perceval Leite Britto, Secretário: (a) Cleyde Maria Forte. (249.069 — Cr\$ 5.400,00) (24)

JUTIFICIO SÃO FRANCISCO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e um, às dez horas, na sede do Jutificio São Francisco S/A., à Avenida Carioca numero duzentos e quarenta e seis, nesta Capital, presentes acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, como foi verificado e ficou constatado, pelas assinaturas no livro de presença, foi proclamado para presidir a Assembléia, o Diretor senhor Brenno Pacheco Borges, que convidou a mim, Renato Pacheco Borges, para secretariá-la, declarando instalada a Assembléia Geral Ordinária convocada pelos avisos de convocação publicados, respectivamente, no Diário Oficial dos dias quinze, dezesseis e dezoito de Abril de mil novecentos e sessenta e um e no Diário do Comércio dos dias quinze, dezesseis e dezoito de Abril de mil novecentos e sessenta e um, às dez horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte: a) — leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas do exercício encerrado em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta e um, bem como, do correspondente parecer do Conselho Fiscal; b) — Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações; c) — Demais assuntos de interesse social — São Paulo, quatorze de Abril de mil novecentos e sessenta e um. — Brenno Pacheco Borges, Diretor-Presidente. — De acordo com a ordem do dia, mandou o senhor Presidente que se processasse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço e conta de lucros e perdas do exercício de mil novecentos e sessenta e um, bem como do Parecer do Conselho Fiscal, conforme publicação do Balanço, ainda não publicado no Diário Oficial, em virtude do acúmulo de serviço e ainda conforme recibo numero duzentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro, oitava serie, de treis de Abril de mil novecentos e sessenta e um, e no Diário do Comércio do dia trinta de Março de mil novecentos e sessenta e um. — Terminada a leitura, foram postos em discussão e em seguida, submetido à votação, verificando-se terem sido aprovados por unanimidade de votos, com as abstenções legais. — Declarou o senhor presidente que se passaria, então a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, fixando-lhe